



**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

- 74506957 - VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS
- 74511189 - MARIANA REZENDE DORIA

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 072

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Tendo em vista que: O método de dosagem experimental de concreto largamente utilizado no Brasil hoje é o método desenvolvido pela ABCP/ACI, e que tal método prevê, dentre outras, as condições explanadas na assertiva, em que ?O consumo de cimento é controlado pela quantidade de água de amassamento e pela relação a/c?. Essa premissa pode ser confirmada porque o consumo de cimento neste método é obtido através da razão entre o Consumo de água e a relação A/C, conforme fluxograma exemplificativo de BOGGIO (2007, p. 49 e 54) em anexo e disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/12575/000628682.pdf?...1>>. Isto posto, solicito alteração de gabarito de ERRADO para CERTO, tendo em vista que tal assertiva é totalmente fiel à metodologia utilizada. " [sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste razão o(a) recorrente, visto que o consumo de cimento é dado pela ABCP dividindo-se consuma de água pelo fator a/c.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final ser, DEFERIDO. O gabarito deve ser alterado de E para C

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO  
Presidente